



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2025

Contratante: Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná

Contratada: SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 11.301.568/0001-69

Objeto contratual: Execução de serviços de limpeza, asseio, conservação a fim de garantir a execução dos serviços inerentes na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Paraná - SRA/PR e órgãos jurisdicionados.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c § 4º do artigo 57 da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 2020LP0007**, com base no IPCA de jan/2024 a dez/2024 para materiais, uniformes e equipamentos (49210328), a partir de 1º de janeiro/2025 e na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2027 (49225498) da categoria profissional envolvida na prestação dos serviços, a partir 1º de fevereiro/2025.

2. Considerando a análise do pedido de repactuação realizado pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 99.586,72** (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/01/2025 e de **R\$ 105.955,49** (cento e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) a partir de 01/02/2025 e de acordo com a descrição abaixo:

- PFN/PR - José Loureiro: **R\$ 19.358,43** (dezenove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), a partir de 01/01/2025 e **R\$ 20.584,63** (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a partir de 01/02/2025;
- SRA/PR: **R\$ 80.228,28** (oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), a partir de 01/01/2025 e **R\$ 85.370,86** (oitenta e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos), a partir de 01/02/2025.

3. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros em 01/01/2025 registra-se o valor correspondente a **R\$ 8.493,33** (oito mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos) relativo à diferença mensal referente ao mês de janeiro e fevereiro/2025 e emissão do faturamento com valores atualizados a partir da competência março/2025, sendo:

- PFN/PR - José Loureiro: **R\$ 1.653,26** (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e
- SRA/PR: **R\$ 6.840,07** (seis mil oitocentos e quarenta reais e sete centavos).

4. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia no valor de **R\$ 2.307,20** (dois mil trezentos e sete reais e vinte centavos), totalizando **R\$ 145.364,17** (cento e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), com vigência até 01/11/2025 (nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 5/2017).

5. Em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária para o exercício de 2025 os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste está consignado nas Notas de Empenho 2025NE000058 (SEI 49701504), 2025NE000074 (SEI 49651783), 2025NE000128 (SEI 49651823), 2025NE000148 (SEI 49651868) e 2025NE000149 (SEI 49651919), sendo que as despesas para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	PGLIMPE2000
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200009153
170153	00001	171552	1032000000	339039	-	RATEIO
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	RATLIMP2000
170153	00001	235388	1000A002TL	339039	370025	240200

6. Consideradas as informações acima, fica registrado no presente TERMO DE APOSTILAMENTO o novo valor contratual, nos termos acima disposto, mantidas as demais disposições contidas no Contrato **2020LP0007**.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICLOSSI

Chefe da Divisão de Administração e Logística

Documento assinado eletronicamente

REGINA MAIRA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I

PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

(49210365)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 03/04/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 03/04/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49741858** e o código CRC **5587AFF4**.